

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Elaborado por:
			Gestão Assistencial
DISPENSAÇÃO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	IT.FAR.012-01	01	1/4
RESUMO DE REVISÕES			
DATA	DESCRIÇÃO	DATA PRÓX. REVISÃO	
Agosto 2021	Emissão Inicial	Agosto 2024	
	Primeira Revisão		

### 1. RESULTADOS ESPERADOS

Dispensar corretamente os receituários constantes nas listas A1(entorpecentes) e B1 e B2 (psicotrópicos) da Portaria nº 344/1998 da ANVISA, seguindo rigorosamente todas as normas descritas na resolução.

### 2. RESPONSABILIDADE

Equipe Médica;  
Equipe de Enfermagem;  
Equipe de Farmácia.

### 3. PROCESSOS/SETORES RELACIONADOS

Assistência Farmacêutica;  
Corpo Clínico;  
Enfermagem.

### 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

#### MATERIAL

- ✓ Receituário;
- ✓ Livro de protocolo;
- ✓ Prescrição médica;
- ✓ Caneta Esferiográfica ;
- ✓ Formulário "Receituário Interno de Medicamentos Controlados - Portaria nº 344/1998";
- ✓ Livro de Protocolo.








IT.FAR.012-01

	<b>INSTRUÇÃO DE TRABALHO</b>		<b>Elaborado por:</b>
			Gestão Assistencial
DISPENSAÇÃO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	<b>CODIFICAÇÃO</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
	IT.FAR.012-01	01	2/4
<b>RESUMO DE REVISÕES</b>			
<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA PRÓX. REVISÃO</b>	
Agosto 2021	Emissão Inicial	Agosto 2024	
	Primeira Revisão		

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
1. Solicitação à Farmácia Satélite	Enfermagem	A enfermagem comunicará ao farmacêutico plantonista a solicitação do corpo clínico.
2. Avaliação da solicitação	Farmacêutico	O farmacêutico deve avaliar a solicitação do corpo clínico: - Paciente deve estar interno; - O receituário solicitado deve estar de acordo com a Lista da Portaria nº 344/1998 da ANVISA.
3. Registro no livro de protocolo/ocorrência	Farmacêutico	Registrar a saída do receituário, em livro de protocolo com a numeração do notificação de receita.
4. Entrega do receituário	Farmacêutico	O Farmacêutico disponibilizará o receituário para o médico solicitante.
5. Preenchimento e dispensação ao paciente	Médico	O Médico prescritor deve preencher as duas guias do talonário, como também o livro de protocolo. A dispensação do receituário ao paciente pode ser feita em seguida.









	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Elaborado por:
			Gestão Assistencial
DISPENSAÇÃO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	IT.FAR.012-01	01	3/4
RESUMO DE REVISÕES			
DATA	DESCRIÇÃO	DATA PRÓX. REVISÃO	
Agosto 2021	Emissão Inicial	Agosto 2024	
	Primeira Revisão		

## 5. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

### CUIDADOS

- ✓ Conferir se os receituários estão devidamente preenchidos e não rasurados;.
- ✓ Receituário incorreto: devolução para o setor da farmácia para tomar devidas providências;
- ✓ Entrada e saída deve ser registrada no livro de protocolo de receituários dispensados ao corpo clínico.
- ✓ Ações em caso de não conformidade: Comunicar a Coordenação da Farmácia.

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998**. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Republicada por ter saído com incorreções do original no Diário Oficial da União.

*Benito* *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

IT.FAR.012-01

*[Handwritten signature]*

**INSTRUÇÃO DE TRABALHO**

Elaborado por:

Gestão Assistencial

DISPENSAÇÃO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL

CODIFICAÇÃO

VERSÃO

PÁGINA

IT.FAR.012-01

01

4/4

**RESUMO DE REVISÕES**

**DATA**

**DESCRIÇÃO**

**DATA PRÓX. REVISÃO**

Agosto 2021

Emissão Inicial

Agosto 2024

Primeira Revisão

**CONTROLE DE EMISSÃO**

**ELABORADO POR:**

**VERIFICADO POR:**

**APROVADO POR:**

**Jéssica Larissy de Souza Leite**  
Coordenadora de Farmácia

Jéssica Larissy S. Leite  
Coord. de Farmácia  
Und. de Suporte  
CREF-10

**Karlienne Hozana da Silva Pereira Oliveira**  
Farmacêutica

Karlienne Hozana da Silva Pereira Oliveira

Karlienne Hozana da S. P. Oliveira  
Farmacêutica  
CREF-10 31342

**Renata Gomes Barreto**  
Coordenadora da Terapia Ocupacional e de Qualidade

Renata Gomes Barreto  
Coord. de Terapia Ocupacional / Qualidade  
CREF-10 1906920  
Hosp. Metropolitano Dom José Maria Pires

**Bruno da Silva Brito**  
Gerente Multidisciplinar e de Qualidade

Dr. Bruno da Silva Brito  
CREF-10 171763-F  
Gerente Multidisciplinar / Qualidade  
Hosp. Metropolitano Dom José Maria Pires

**Kátia Jaqueline da Silva Cordeiro**  
Gerente de Enfermagem

Kátia Jaqueline da Silva Cordeiro  
Gerente de Enfermagem  
COREN-PB304.651.1  
Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

**Gilberto Costa Teodózio**  
Direção Assistencial

Gilberto C. Teodózio  
COREN 392119  
DIRETOR ASSISTENCIAL  
Hosp. Metropolitano Dom José Maria Pires

**Thiago Calvacanti Vila Nova de Araujo**  
Direção Técnica

Thiago Vila Nova  
DIRETOR TÉCNICO  
Mat.: 909.222-6  
Hosp. Metrop. Dom José Maria Pires

**Antônio Cavalcanti Pedrosa**  
Direção Geral

Antônio Pedrosa  
DIRETOR GERAL  
Mat.: 187.750-0  
Hosp. Metropolitano Dom José Maria Pires